

## **PROJETO DE LEI N° 14/2020**

Reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais dos Mangues Setor III.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais dos Mangues Setor III, fundada em 25 de março de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.619.040/0001-72.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020

Vereador ALBERTO MUNIZ

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Associação de Pequenos Produtores Rurais dos Mangues Setor III é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 25 de março de 2017, pelos moradores das Chácaras Mangues Setor III, zona rural do Município de Arinos, com o objetivo de representar esta comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da referida associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.